

Conforme entendimentos mantidos com a Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), acerca da necessidade ou não de Licença Ambiental para as obras de **Reforma em Edificação para Implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular Da Zona Norte – Fonseca - Niterói**, venho por meio deste, informar que de acordo com o colocado por àquela Diretoria e também em consonância com as resoluções INEA 52 e 53 a atividade em questão, onde a metragem quadrada **não ultrapasse 10.000 m²** desde que **não haja movimentação de terra**, será enquadrada como impacto insignificante, o que significa que é dispensado do licenciamento ambiental.

Abaixo segue o enquadramento.

Atividades- 33.61.12 Construção de muros de contenção e recuperação de taludes.

PPIM Insignificante

Critérios CE005

Critério de enquadramento CE005

Detalhamento do Enquadramento

a) Critério para determinação de Porte

Classificação

01 - Extensão da área de intervenção (m²)

até 200 0

acima de 200, até 1.000 1

acima de 1.000, até 10.000 2

acima de 10.000 3

02 - Volume de corte e aterro (m3)

não haverá corte ou aterro 0

até 5.000 0

acima de 5.000, até 30.000 1

acima de 30.000, até 100.000 2

acima de 100.000 3

Tabela de pontuação (Critério: Média )

1,5 ou 2 Médio

2,5 ou 3 Grande

0,5 ou 1 Pequeno

0 Mínimo

b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035

e-mail: [**emusa@niteroi.rj.gov.br**](mailto:emusa@niteroi.rj.gov.br)



Classificação

03 - Corte de material

não haverá corte Insignificante

haverá corte Baixo

Atenciosamente

Mariana Vieira

diretora de licenciamento

SMARHS

**Neste sentido, informo da Inexigibilidade de Licença Ambiental da Obra de Reforma em Edificação para Implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação em Gastronomia Popular Da Zona Norte – Fonseca - Niterói, com área de 384,00m².**

***DIRETORIA DE OPERAÇÕES / EMUSA***

***Em 26/11/2021***

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035

e-mail: [**emusa@niteroi.rj.gov.br**](mailto:emusa@niteroi.rj.gov.br)